

3

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVILANDIA.

Do primeiro dia do mês de Janeiro do Ano de hum mil novecentos e sessenta, ás 10 (dez) horas, na sala de sessões da Camara municipal de Alvilandia, foi realizada a primeira sessão extraordinária, sob a presidencia do Sr. Vicente Manzano. Inicialmente o Sr. Presidente convidou o merecissimo Juiz de Direito da comarca, Dr. Pinio Novas de Andrade a participar da Mesa, bem como conclamou ás demais autoridades que permanecessem nos proprios Lugares. O Sr. Presidente convidou os demais membros eleitos para a mesa da Camara, a tomarem assento nos Lugares que lhe são destinados, e, determinou ao sr. Secretario que procedesse a chamada dos senhores vereadores, a qual constatou o seguinte comparecimento: Antonio Aparecido, Daniel Guarido, Estevan Leopoldino de Miranda, José Soares, João Pereira, José Natalino, Joaquim Ferreira de Assis e Vicente Manzano, num total de oito (8) vereadores. Deixou de comparecer o vereador Oydes Wandersley Belintani, o qual, por ter documentação incompleta, foi impedido de tomar posse. Havendo numero legal o sr. Presidente declarou aberta a sessão. O seguir o Sr. Presidente nomeou uma comissao integrada pelos vereadores Daniel Guarido e João Pereira, para conduziarem os senhores Sebastião Manzano e Sebastião Lamouier, a fim de que, nos termos legais, e perante a Camara municipal tomassem posse dos

dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município, para os quais foram eleitos em 4 de Outubro de 1959. Após serem recebidos com uma salva de palmas, o Sr. Presidente convidou o Sr. Sebastião Manzano, Prefeito eleito, a prestar, de pé, o seguinte compromisso: "Prometo Exercer Com Dedicacão e Lealdade o Meu Mandato, Respeitando a Lei e Promovendo o Bem Geral do Município". Prestado o compromisso o Sr. Presidente declarou empossado no cargo de Prefeito do Município de Alvinlândia, o cidadão Sebastião Manzano. Ato contínuo, o Sr. Presidente convidou o Sr. Sebastião Lamoniier, a prestar, de pé, o seguinte compromisso: "Prometo Exercer Com Dedicacão e Lealdade o Meu Mandato, Respeitando a Lei e Promovendo o Bem Geral do Município". Prestado o compromisso o Sr. Presidente declarou empossado no cargo de Vice-Prefeito do Município de Alvinlândia, o cidadão Sebastião Lamoniier. Logo após o Sr. Presidente passou a palavra ao Dr. Plínio Novaes de Andrade, meretíssimo Juiz de Direito da Comarca, que congratulou-se com as ilustres autoridades municipais recém empossadas. A seguir o Sr. Sebastião Manzano e o Sr. Vicente Manzano, respectivamente Prefeito e Presidente da Câmara, agradeceram a presença de ilustres autoridades locais e da circunvizinhança, reafirmando ainda os seus propositos de trabalharem com esforço para o engrandecimento do município.

Saudando o novo Municipio, usaram da palavra os senhores: Dr. Onofre Silveira Martins, Tenente Dandado Henrique de Campos, Dr. Sebastião Guanaes Simões, Sr. Mathias Negão, Professor José Bonfínio, Sr. Manoel Joaquim Fernandes. Logo após o Sr. Secretario procedeu a leitura da Ata da sessão especial de installação do Municipio e Camara Municipal de Alvinlândia. Submetida a apreciação, foi aprovada por unanimidade. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente convocou a primeira sessão ordinaria da Camara Municipal de Alvinlândia, para a primeira quinta-feira após o dia 15 do corrente, a fim de proceder a eleição das Comissões Permanentes. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Eu, primeiro Secretario, darei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e vereadores presentes.

Raul Guanaes - Vis. Presidente

Estivam Leopoldino de Miranda

Jeremias Silva

Jose Hatelino

Antonio Aparecido

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Alvinlândia

Ata da primeira sessão ordinaria da Camara Municipal de Alvinlândia, realizada em 15 de fevereiro de 1963, ás 19h30min, no salão de Sessão da Camara Municipal de Alvinlândia, foi realizada a primeira sessão ordinaria, sob a Presidência do Sr. Presidente